



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7600

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 334.268,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	176	100	10.800,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 94 00	241	100	1.750,00
02 07 01 04 122 0003 2041	3 3 90 39 00	252	100	296.646,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 36 00	610	100	5.300,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 94 00	778	100	850,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	821	100	3.200,00
02 13 01 15 451 0015 3031	4 4 90 51 00	841	100	8.522,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 94 00	890	100	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2231	3 3 30 41 00	987	100	4.200,00
Total:				334.268,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	5.300,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	848	100	328.968,00
Total:				334.268,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo